

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



27 de setembro de 2017 - Nº 586

www.sindipetrocaxias.org.br

Convocação de Assembleia

A Assembleia do Regime Administrativo da REDUC será às 12h do dia 27/09, no Arco da Refinaria. Participe da Campanha Reivindicatória do ACT 2017/2019.

**O Sindicato defende a rejeição da proposta e
NENHUM DIREITO A MENOS! E você?**

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60|Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 -Duque de Caxias/RJ -CEP.25.020-140|Tel.: 3774-4083 / 3848-0362 / 3848-0468 / 2672-1623 - secretaria@sindipetrocaxias.org.br
| imprensa@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, Reduc, Terminal de Campos Elíseos, UTE-GLB, ECOMP-Araruá a comparecerem à assembleia conforme tabelas em anexo, para tratar os seguintes pontos de **pauta**:

- 1- Avaliação da Proposta;**
- 2- Referendo da Deliberação “Com Redução de Direito, não tem acordo”;**
- 3- Estado de Greve;**
- 4- Assembleia Permanente;**

Duque de Caxias, 25 de setembro de 2017

Simão Zanardi Filho - Presidente

Calendário de Luta

25/09 a 2/10 - Assembléia dos sindicatos filiados a FUP

3/10 – Dia Nacional de luta no RJ pela Soberania Nacional e atos regionais

3 a 13/10 – Seminários regionais de qualificação de greve

Principais pontos da proposta da Petrobrás

- Reajuste salarial de 1,73% no salário básico e na RMNR
- 0% de reajuste para os Benefícios Educacionais
- Redução de 50% para as Horas Extras e dobradinhas (extra-turno)
- Redução do pagamento das horas da troca de turno. O pagamento será limitado a 15 minutos. Se o tempo for de até 10 minutos, não será mais remunerado.
- Fim do recebimento do auxílio almoço no contracheque. A empresa propõe a migração obrigatória para o Vale Refeição/Vale Alimentação
- O valor do Auxílio Almoço não será mais considerado no cálculo da Gratificação de Férias e do 13º
- Reajuste de 34% para a tabela de Grande Risco da AMS
- Fim da Gratificação de Campo Terrestre
- Fim do Adicional do Estado do Amazonas
- Fim do Benefício Farmácia, que será substituído por um programa de acesso limitado e com restrição de medicamentos
- Fim do Programa Jovem Universitário
- Implantação de uma nova modalidade de redução da jornada de trabalho do regime administrativo, de cinco para quatro dias semanais com redução de 20% da remuneração
- Redução da gratificação de férias, que passará a ser remunerada em 1/3. Os 2/3 restantes serão pagos em forma de abono
- Fim da promoção por antiguidade de Pleno para Sênior nos cargos de nível médio
- Alteração dos indicadores que compõem a metodologia de cálculo para pagamento da PLR

